



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CLIPPING - JORNAIS IMPRESSOS

Jornal do Dia

geral

6

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO :: 2018

Justiça bloqueia bens de 21 réus da 'Indenizar-se'

Gabriel Damásio

A juíza Simone de Oliveira Fraga, da 3ª Vara Cível de Aracaju, determinou na semana passada o bloqueio dos bens e das contas bancárias de 21 políticos e empresários arrolados como réus em uma ação de improbidade administrativa. O processo é um desdobramento da 'Operação Indenizar-se', deflagrada em 2016 para investigar um esquema de desvio de verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Aracaju (CMA), entre 2013 e 2016. O bloqueio foi pedido pelo Ministério Público Estadual (MPSE), que quer a devolução de R\$ 5 milhões aos cofres públicos e o pagamento de mais de R\$ 25 milhões em indenização por danos morais coletivos.

Em seu despacho, Simone desdobrou o processo em 21 ações individuais e encaminhou ordens aos cartórios de imóveis e ao Departamento Estadual de

Trânsito (Detran), os quais foram orientados a identificar e tornar indisponíveis os bens pertencentes aos réus, até que os respectivos valores de mercado somem o valor pedido. O mérito da ação ainda será julgado e a juíza ainda decidirá se condena os citados a perderem os bens em definitivo, bem como

às punições previstas na Lei de Improbidade Administrativa. Entre elas, a cassação dos cargos e mandatos públicos, a perda dos direitos políticos por oito anos e a proibição de receber benefícios ou firmar contratos com o Poder Público.

Entre os 21 réus citados no processo, está o ex-vereador

OS RÉUS DA INDENIZAR-SE

Robson Viana - deputado estadual
Tijóli Evangelista (Adelson Barreto Filho) - deputado estadual
Anderson Santos da Silva (Anderson de Tuca) - vereador
José Gonzaga de Santana (Dr. Gonzaga) - vereador
Adriano Oliveira Pereira (Adriano Taxista) - ex-vereador
Agamenon Sobral Freitas (Augusto do Japãozinho) - ex-vereador
Carlos Max Prejuízo - ex-vereador
Daniela dos Santos Fortes - ex-vereador
Jailton Santana - ex-vereador
José Augusto da Silva - ex-vereador
José Ivaldo Vasconcelos Andrade - ex-vereador
Renilson Cruz Silva (Renilson Félix) - ex-vereador
Roberto Moraes Oliveira Filho (Pastor Roberto Moraes) - ex-vereador
Valdir dos Santos - ex-vereador
Alcivan Menezes Silveira - ex-vereador e advogado
Alcivan Menezes Silveira Filho - empresário e advogado
Richard Leon Freitas Silveira - empresário e advogado
Robson Barreto Santos - contador
Pedro Ivo Santos Carvalho - empresário e advogado



POLICIAIS DURANTE A AÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARACAJU

Alcivan Menezes Silveira, apontado como principal articulador do esquema de desvio de verbas. Segundo as investigações do MPSE e da Polícia Civil, Alcivan era o proprietário de um escritório de advocacia e da empresa Elo Consultoria, que eram contratadas pelos gabinetes de 16 vereadores para serviços de assessoria jurídica e locação de veículos. A acusação aponta que cada vereador repassava quase toda a verba de gabinete (R\$ 15 mil men-

saís) às empresas de Alcivan, que por sua vez forneciam notas fiscais para justificar a prestação dos serviços. No entanto, de acordo com o MPSE, o dinheiro das verbas acabava repassado para as contas dos empresários e vereadores envolvidos.

Em setembro de 2016, Alcivan foi preso junto com os três filhos e os então vereadores Agamenon Sobral Freitas e Tijóli Barreto Evangelista, o 'Adelson Barreto Filho' (hoje depu-

tado estadual). Outros 10 vereadores com mandato na época foram afastados do mandato por decisão do desembargador Roberto Porto, do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), e perderam a disputa pela reeleição nas eleições do mesmo ano. Além da ação por improbidade, os envolvidos ainda respondem a processos criminais que tramitam no âmbito do TJSE, devido ao foro privilegiado de dois acusados que têm mandato de deputado.